



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO LEI Nº /2025

**INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação Profissional para Jovens, com o objetivo de oferecer cursos de qualificação profissional gratuitos e oportunidades de estágio para jovens em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O programa contará com parcerias com escolas, universidades e empresas para garantir a efetividade da formação e o ingresso no mercado de trabalho.

Art. 3º O município oferecerá apoio psicológico e social aos jovens participantes para promover sua reintegração ao mercado de trabalho e à sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de janeiro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

Os jovens são o futuro da nossa sociedade e, quando inseridos em situações de vulnerabilidade social, enfrentam desafios ainda maiores para conquistar sua autonomia e dignidade.

O programa de capacitação profissional visa abrir portas para essas pessoas, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para um futuro melhor.

Ao investir na formação de nossos jovens, estamos, na verdade, investindo no futuro da nossa cidade, promovendo uma Serra mais justa, inclusiva e igualitária.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares o apoio para a aprovação do referido projeto de lei.